



DECRETO Nº 5.355

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.045,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.045,00 (trinta e três mil e quarenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91 Pagamento De Precatórios ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 7.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----

----- R\$ 7.540,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.540,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 7.540,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.39 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo -----

----- R\$ 1.605,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.605,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.605,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.30 Gestão Do Turismo ----- R\$ 200,00

2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação ----- R\$ 16.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.900,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 16.900,00

Total Geral ----- R\$ 33.045,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.355

Folha 02

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.39 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - R\$ 33.045,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.045,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 33.045,00

Total Geral - - - - - R\$ 33.045,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de dezembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv